



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o funcionário João Carlos da Silva, a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG, para buscar os equipamentos de informática que estavam em manutenção, com previsão de saída para o dia 03/02/2015 às 09h00 e de retorno para o dia 03/02/2016 às 12h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesa com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente